BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

VIOLÊNCIA Forças Armadas ampliam cerco em favelas do Rio

www.atarde.com.br/brasil

JUSTIÇA Por 6 votos a 5, contrariando o relator, o Supremo Tribunal decidiu ontem que o ensino religioso em escolas públicas pode ser confessional

Ensino religioso poderá promover crenças específicas

BRENO PIRES E RAFAEL MORAES MOURA
Estadão Conteúdo, Brasília

Por 6 votos a 5, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que o ensino religioso em escolas públicas pode ser confessional, ou seja, pode promover crenças específicas. Depois de quatro sessões, a Corte concluiu o julgamento de uma ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pela Procuradoria Geral da República (PGR) em 2010.

O caso girou em torno de um acordo entre Brasil e o Vaticano, firmado na Cidade do Vaticano em novembro de 2008. O decreto em questão, assinado pelo então ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, promulga um acordo entre Brasil e o Vaticano, que afirma que o "ensino religioso, católico e de outras confissões religiosas" constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental. Na avaliação da PGR, a redação evidencia a adoção de um ensino confessional, ou seja, com vinculação a certas religiões.

"Não vejo como se opor à laicidade a opção do legislador e não vejo contrariedade aqui que pudesse me levar a considerar inconstitucionais as normas questionadas", disse a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, que desempatou e definiu o resultado. "Não vejo submissão do Estado à submissão de religião na norma. A pluralidade de crenças, a tolerância – que é princípio da Constituição Federal –, combina-se com os dispositivos aqui atacados. Pode-se ter conteúdo confessional em matérias não obrigatórias nas escolas", diz a ministra.

Além de Cármen Lúcia, votaram a favor da possibilidade de o ensino religioso ser confessional – ou seja, vinculado a religiões específicas – os ministros Edson Fachin, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes – coube a Moraes abrir a divergência no julgamento. Contra votaram o relator da ação, Luís Roberto Barroso, e os ministros Celso de Mello, Marco Aurélio Mello, Luiz Fux e Rosa Weber.

Para Celso de Mello, a fé é questão essencialmente privada no Estado laico. "A laicidade do Estado envolve a pretensão republicana de delimitar espaços próprios e inconfundíveis para o poder político e a fé. O Estado laico não pode nem pode ter preferências de ordem confessional e não pode portanto interferir na esfera das escolhas religiosas. O Estado não tem nem pode ter interesses confessionais", sustentou Celso de Mello.

"Ninguém pode ser coagido a fazer parte de associação religiosa. Ninguém pode ser perguntado, indagado por qualquer autoridade acerca das suas convicções ou prática religiosa, nem ser prejudicado por se recusar a responder. Ninguém é obrigado a indicar sua religião. Ninguém pode ser obrigado a prestar juramento religioso. Nesta República laica, o direito não se submete à religião", frisou Celso de Mello.

Na avaliação de Marco Aurélio Mello, a garantia do Estado laico obsta que dogmas da fé determinem o conteúdo de atos estatais. "É tempo de atentar para o lugar da religião na sociedade brasileira. Esta, embora aspecto relevante da comunidade, digno de tutela na Constituição Federal, desenvolve-se no seio privado, no lar, na intimidade, nas escolas particulares. Nas públicas deve prevalecer a ampla liberdade de pensamento, sem o direcionamento estatal a qualquer credo", disse.

Rosinei Coutinho/ SCO/ STF/ Divulgação

Cármen Lúcia desempata e define o resultado

POSIÇÃO DO RELATOR FOI DERROTADA

Para o ministro Luís Roberto Barroso, relator da ação, somente o modelo não confessional de ensino religioso nas escolas públicas seria compatível com o princípio de um Estado laico. A posição do ministro, no entanto, foi derrotada no julgamento

A distância

Veríssimo
Escritor

Li que implantaram um troço no cérebro de um macaco e ele conseguiu mexer outro troço com o pensamento. Um elétrodo acionado por neurônios, ou coisa parecida, permitiu ao macaco deslocar um objeto a alguns metros de distância só com a sua vontade. De certa maneira, isso é o fim de um ciclo que começou na primeira vez em que um hominídeo pensou na possibilidade de afetar algo distante dele sem sair do lugar. Pode-se resumir o desenvolvimento da humanidade e da sua ciência no cumprimento dessa vontade de não precisar ir lá. A penúltima fase do processo foi o controle remoto. A última, lógica, fase será a da telepatia. Hoje o macaco, amanhã nós todos.

Sempre defendi a tese de que foi a preguiça que trouxe a civilização. O que foi a invenção da roda se não o prenúncio da charrete e um triunfo do comodismo?

Fomos a primeira espécie a criar um jeito de não ir, mas ser levada. A razão do hominídeo para deflagrar o processo que resultou no controle remoto foi prática, a de atingir uma presa sem se arriscar a ser mordido, ou almoçar sem ser almoçado. O primeiro lance do longo processo que terminou com o implante no cérebro foi a pedra arremessada.

Depois vieram a lança, o estilingue, o arco e a flecha, a catapulta, as armas de fogo, o foguete intercontinental, o drone – todos engenhos para evitar chegar perto.

A distância sempre foi um inimigo natural do Homem, ou pelo menos do Homem Preguiçoso. Vencê-la foi o nosso grande desafio intelectual, e agora se abre a possibilidade de subjugá-la só com o intelecto, desprezando os instrumentos que, da pedra à internet, nos ajudaram até aqui. Estamos simbolicamente de volta à savana primeva pensando em como empurrar aquele mamute para dentro do fosso sem precisar ir lá, mas agora o pensamento basta.

A vontade se realizará sozinha, sem as mãos, sem mais nada. A preguiça cumpriu sua missão histórica.

Agora só precisamos encontrar um jeito de pedir ao macaco que mexa alguma coisa por nós.

Aos meus dezessete leitores: vou sair de férias. Sem foguetes, por favor. Volto no dia 26/10. Tchau.

Sempre defendi a tese de que foi a preguiça que trouxe a civilização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ N: 14.147.466/0001-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 EDITAL DE CITAÇÃO
Pelo presente Edital fica notificado o Sr. MARCOS ALEXANDRE SILVA SANTOS da instauração do presente PAD, através da Portaria 095/2017, que tem por objetivo apurar se houve abandono de cargo, conforme Artigo 217, II e § 1º, do Estatuto dos Funcionários e para apresentar defesa e indicar os meios de prova que pretende produzir. PRAZO PARA DEFESA: 15 DIAS. Almadina, BA., em 27 de setembro de 2017. Erlan Souza de Jesus Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ N: 13.761.697/0001-65
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017
A CPL da PM de Itamaraju- BA realizará licitação em 11/10/2017, às 9:00h, em sua sede para Aquisição e instalação de Vidros Comuns, lisos, incolores para atender as reposições no imobiliário Público Municipal de Itamaraju. Edital na sede. T.(73)3294-1744 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.itamaraju.ba.gov.br. - Em, 27/09/2017 - Samuel de Almeida Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ N: 13.797.188/0001-92
PREGÃO PRESENCIAL 095/2017-SRP
A CPL torna público que será realizado Pregão Presencial, do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiada a Lei nº. 8.666/93 Abertura: 10/10/2017 PP 095/2017-SRP às 09:00 Obj: Contratação de empresa para Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de medicamentos e insumos, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, SAMU, Policlínica Municipal deste município, por um período de 12 meses. O Edital completo poderá ser obtido no diário oficial do município (www.nazare.ba.io.org.br) desta Prefeitura, sito à Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro Nazaré - Bahia. Informação (75) 3636-2711. licitanazareba@gmail.com - Nazaré - Ba, 26 de setembro de 2017. Maiane A. Caldas Barreto - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
CNPJ N: 13.040.233/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
A Prefeitura Municipal de Saubara torna público, que realizará no dia 09/10/2017, às 09h00, na Sala da COPEL, o Pregão presencial - nº 039/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ferragens, Produtos de Serralheria e Outros, com a finalidade de atender as necessidades do município de Saubara. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de Saubara, situada na Rua Ananias Requião, nº 04, centro, 44.220 - 000, Saubara - Bahia. Tel.: (71) 3696 - 1903. Saubara, 27/09/2017 - Arivaldo Costa dos Santos Junior- Pregoeiro Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO COMARCA DE JEQUIÉ – BAHIA
Rua Barbosa de Souza, 25, SL 07 – Centro – Jequié – Bahia CEP 45.200-970 – Tel (73) 3526-5305
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ALAN RUY OLIVEIRA BIONDI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício de Jequié/BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a). BETHANIA NAZARETH CUNHA MASCARENHAS LOMANTO, CPF nº 894.735.236-53, a comparecer em Cartório, no endereço supramencionado, entre 08:30 e 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$ 14.014,59 (quatorze mil, quatorze reais e cinquenta e nove centavos) referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 0509/64, firmado em 14 de outubro de 2008, registrado sob o nº R-5, na matrícula nº 31.665 deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Bertino Passos, nº 62, nesta cidade, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do Imóvel. Dado e passado nesta cidade de Jequié/BA, em 25/08/2017. Allan Ruy Oliveira Biondi - Oficial

Chesf MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
AVISO DE ADIAMENTO - PG-1.03.2017.0800
A Chesf torna público o adiamento do Pregão PG-1.03.2017.0800; referente à contratação dos serviços de substituição de fundação de estruturas da linha de transmissão Sapeaçu/Funil – 04F1, em 230 KV, circuito simples, situadas nos municípios de Sapeaçu e Ubaitaba, no Estado da Bahia; Motivo: Retificação do edital. Ficam alteradas as seguintes condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U do dia 13/09/2017, Seção 3, folhas 119: Abertura das Propostas: das 15:00h do dia 27/09/2017 para às 15:00h do dia 10/10/2017 (horário de Brasília), no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br.
Adomiram Pio Loureiro
Gerente da Divisão Regional de Suprimento e Financeira de Salvador – DGRSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ N: 13.910.211/0001-03
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2017
Aquisição de um veículo urbano de carga, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social deste município. Abertura das propostas: 11/10/2017 às 09:00h., na sala de licitações, Pça. JJ Seabra, 172, Centro. Edital e anexos: www.jaguaquara.ba.io.org.br. Marcos Aurélio O. Matos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
CNPJ N: 13.798.152/0001-23
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017-PMI/BA.
A Pregoeira da Prefeitura Mun. de Ibotirama comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017-PMI/BA, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, perfuração e revestimento de poços artesianos para implantação de sistemas simplificados de água, na zona rural e sede deste município, através da Secretaria Mun. da Agricultura, que será realizada no dia 11 de outubro de 2017, às 08:30 h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 h pelo telefone 77 3698-1108. Joelma P. dos Santos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
CNPJ N: 13.635.016/0001-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - RP
O Município de Porto Seguro/BA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, no dia 10/10/2017, com abertura das propostas às 9h. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de expediente diversos para as Secretarias do Município. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h as 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Demais atos no endereço www.portoseguro.ba.io.org.br. Rilei Medeiros Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA
CNPJ N: 13.231.006/0001-11
AVISO DE LICITAÇÕES
Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2017 - SRP; Tipo: Menor Preço Por Lote; Abertura: Dia 10 de outubro de 2017, na sede da Prefeitura, às 08h30min; Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de hortifrutigranjeiros, destinados a manutenção dos diversos setores da administração pública municipal de Várzea Nova. Modalidade: Credenciamento nº 005/2017; Período para Entrega da Documentação: 27 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017 no horário das 8:00 as 12:00 horas; Objeto: Este procedimento tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas ou física para prestação de serviços médicos a serem realizados nos Postos de Saúde da Família - PSF, com fulcro no caput do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida no Edital.
Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no setor de licitações, com sede na Alameda Manoel Silvestre, BA - 426, S/N, CEP - 44.690-000, Várzea Nova - Bahia, Fone (074) 3659-2125/2102, das 08:00 as 12:00 horas. Delleon Zacarias Montenegro - Pregoeiro Oficial. Várzea Nova - Bahia, 26 de setembro de 2017.

GB REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc…
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a Srª. **CRISTIANE ROSA VALTER**, CPF: 028.167.659-38, brasileira, casada, com endereço na Rua Clériston Andrade, Quadra 25, Lotes 13 e 14, s/nº, Edifício Castro Alves, Loteamento Mimoso do Oeste, Centro, Luís Eduardo Magalhães – Bahia, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Empréstimo Capital de Giro nº 237/2482/0002, relativo a imóvel dado em garantia à Cédula de crédito Bancário. Registrado: No Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras – Bahia, no Livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1-13.464 em 03 de março de 201, e transferido para este Cartório Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas de Luís Eduardo Magalhães – BA sob o número **13.254** em 10 de abril de 2017. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** de V. Sª., nos termos do art. 160, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), para que efetue o pagamento dos débitos, em conformidade com as condições estipuladas no referido instrumento. O pagamento dos débitos em atraso deverão ser efetuados junto ao **BANCO BRADESCO,** no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação do presente Edital, ficando Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, poderá implicar na rescisão contratual, aplicação de multa, consolidação da propriedade nos termos do § 7º, art. 26 da Lei nº 9.514, de 1997 e/ou na interposição das medidas judiciais que se fizerem necessárias.
Luís Eduardo Magalhães – Bahia, 18 de setembro de 2017.
GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO
OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
TP 03/17. Técnica e Preço. Objeto: contratação dos serviços na elaboração de projeto para a recuperação de estradas vicinais. (Dia 30/10/17 as 10h. Edital na sede, de 8 às 14h. Ibipeba/Ba, 28/09/17. Edésio Micael Szervinsks Mendonça. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PP SRP 37/17. Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes. Dia 02/10/17 as 10h. //// AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PP SRP 38/17. Objeto: contratação de empresa para a organização de eventos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, recursos humanos, locação de espaço físico, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, ornamentação, confecção e fornecimento de material, transporte, em regime de empreitada por preço unitário. Dia 02/10/17 as 13h. MOTIVO: Impossibilidade de Participação de Membros da Equipe Técnica do Pregão e Assessoria Jurídica. O art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 dispõe que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, sobretudo quando, inquestionavelmente, a alteração afetar a formulação das propostas. Cabaceiras do Paraguaçu, 27/09/17. Camila Chagas Pedreira. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
CNPJ N: 14.216.238/0001-63
CHAMADA PUBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR
O Município de torna público a Chamada Pública n.º 003/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012. Informa aos interessados que se realizará no setor de licitação no dia 05/10/2017. Informações: (75) 3289-2156. Período: Segunda a Sexta. Horário: 08:00h as 13:00h. Pedro Alexandre-Bahia, 05 de outubro de 2017. Glauce da Cruz Silva - Presidente da CPL

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO COMARCA DE JEQUIÉ – BAHIA
Rua Barbosa de Souza, 25, SL 07 – Centro – Jequié – Bahia CEP 45.200-970 – Tel (73) 3526-5305
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ALAN RUY OLIVEIRA BIONDI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício de Jequié/BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA o(a) Sr(a). EMERSON HERLEY MASCARENHAS LOMANTO SANTOS, CPF nº 615.081.602-20,** a comparecer em Cartório, no endereço supramencionado, entre 08:30 e 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$ 14.014,59 (quatorze mil, quatorze reais e cinquenta e nove centavos) referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 0509/64, firmado em 14 de outubro de 2008, registrado sob o nº R-5, na matrícula nº 31.665 deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Bertino Passos, nº 62, nesta cidade, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do Imóvel. Dado e passado nesta cidade de Jequié/BA, em 25/08/2017. Allan Ruy Oliveira Biondi – Oficial

GB REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc…
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a Srª. **MARIA AMÉLIA REAMI VIEIRA**, CPF: 040.028.839-73, brasileira, casada, do lar, com endereço na Rua Clériston Andrade, Quadra 25, Lotes 13 e 14, s/nº, Edifício Castro Alves, Loteamento Mimoso do Oeste, Centro, Luís Eduardo Magalhães – Bahia, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Empréstimo Capital de Giro nº 237/2482/0002, relativo a imóvel dado em garantia à Cédula de crédito Bancário. Registrado: No Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras – Bahia, no Livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1-13.464 em 03 de março de 201, e transferido para este Cartório Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas de Luís Eduardo Magalhães – BA sob o número **13.254** em 10 de abril de 2017. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** de V. Sª., nos termos do art. 160, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), para que efetue o pagamento dos débitos, em conformidade com as condições estipuladas no referido instrumento. O pagamento dos débitos em atraso deverão ser efetuados junto ao **BANCO BRADESCO,** no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação do presente Edital, ficando Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, poderá implicar na rescisão contratual, aplicação de multa, consolidação da propriedade nos termos do § 7º, art. 26 da Lei nº 9.514, de 1997 e/ou na interposição das medidas judiciais que se fizerem necessárias.
Luís Eduardo Magalhães – Bahia, 18 de setembro de 2017.
GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO
OFICIAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAHIA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL GOVERNO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 10/2017
Objeto: **Serviço de Manutenção em Equipamentos,** com Pintura, fornecimento parcial de reposição de peças e componentes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para o IFBA – Campus Salvador- Abertura: No **dia 09/10/2017 às 09:03 hs - No site www.comprasnet.gov.br. Edital e informações no site www.ifba.edu.br. ou pelo tel. (71) – 2102 – 9547 – Eures Baltazar Pereira da Rocha – Pregoeiro.**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAHIA Campus Feira de Santana MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL GOVERNO FEDERAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 UASG - 158590
Nº Processo: 23471.001142/2017-08. AVISO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 01/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / Campus Feira de Santana. CNPJ: 10.764.307/0015-70. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender ao Refeitório do IFBA Campus Feira de Santana, conforme edital e seus anexos. Abertura: 17/10/2017 às 10h00min (horário de Brasília) na sede deste Instituto. Edital e informações no site http://portal.ifba.edu.br ou www.feiradesantana.ifba.edu.br ou pelo telefone (75) 3614-6589 - Ramal 1815.